



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Vereadora **FABIANE MANFÉ**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO

Nº. 022/2022

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, que desenvolva um programa de sanidade animal que vise auxiliar os produtores de leite locais, custeando os exames e assim exterminar com a brucelose e a tuberculose bovina, que são doenças bacterianas de caráter crônico, causadoras de perdas econômicas, e que, podem ser transmitidas para o homem através do leite e da carne.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista o incentivo à produção de leite em nosso município, subsidiar os exames de brucelose e tuberculose seria de grande valia para os produtores de leite.

Pode-se avaliar a possibilidade da instalação de laboratório, ou parcerias com laboratórios, utilizando de nossos médicos veterinários, para baixar os custos dos exames. (Segue em anexo cidades vizinhas que já aderiram o programa).

O programa é de suma importância para o município, pois garante a segurança dos produtores, e conseqüentemente dos consumidores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2.022.

FABIANE MANÉ

Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 121

Documento Nº: 22/2022

Protocolo Data: 14/04/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 10:03

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N3BVD-QMZ43-YDR4E-G32MR-KVZ94

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 10:59
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica